

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.378, de 16 de setembro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	3
GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 341, de 14 de setembro de 2026	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2238, de 15 de setembro de 2026	4
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 2237, de 15 de setembro de 2026	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2242, de 15 de setembro de 2026	5
MOVIMENTAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2239, de 15 de setembro de 2026	6
Portaria - SEI nº 2240, de 15 de setembro de 2026	6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 341, de 14 de setembro de 2026

O Gerente-Executivo de Administração da Diretoria de Administração e Infraestrutura da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente e considerando o disposto no art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC 3.0), resolve:

Art. 1º Designar a composição da Equipe Permanente de Fiscalização de Atas de Registro de Preços (EFARP) de Produtos para Saúde, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas a produtos para saúde, materiais médico-hospitalares, órteses, próteses, materiais especiais, dispositivos médicos e demais insumos correlatos, os seguintes colaboradores:

I. Gestor da ARP:

	Nome	SIAPPE
Titular	Niellys de Fátima da Conceição Gonçalves Costa	307****
Substituto	Amélia Luiza Sales Soares	352****

II. Fiscais:

	Nome	SIAPPE
Titular	Felipe Matsunaga Mizuno	130****
Substituto	Renan Coimbra Souza	113****
Substituto	Almir Martins de Souza Oliveira	326****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2238, de 15 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear SARAH GONCALVES SOARES, matrícula Siape nº 218****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2237, de 15 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZA EMANUELLE SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 223****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2242, de 15 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO FABRINI, matrícula Siape nº 128****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor Jurídico de Judicial de Pessoal, da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica, da HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2239, de 15 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de GRAZIELLE ZOLDAN, matrícula Siape nº 349****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2240, de 15 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de

ROSANE BOMFIM DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 220****, Enfermeira - Terapia Intensiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana